Francisco Osório
Paulo Viegas
Miranda

FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ATA Nº. 77 (setenta e sete)

Ata de aprovação da Conta do Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove, reuniu o Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, a fim de analisar os documentos relativos à conta de gerência do Fundo Escolar desta escola do período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito inclusive, organizada segundo a instrução número 14/2004- 2.ª Secção do Tribunal de Contas de catorze de fevereiro de dois mil e quatro, no entanto neste ano a escola passou a elaborar os registos contabilísticos de acordo com a Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de onze de setembro, sendo os mesmos efetuados através da aplicação informática GERFIP.

Considerando a impossibilidade de impressão dos Mapas de Contas em SNC-AP na aplicação informática, a prestação da conta do exercício de dois mil e dezoito será entregue seguindo a instrução acima indicada, ou seja, terá como base o POC-P.

Estiveram presentes os responsáveis do Conselho Admirativo cuja composição abaixo se indica:

Francisco José Ferreira César Osório, Professor do Quadro de Escola do Grupo 500, Presidente do Conselho Administrativo, Paulo Alexandre Dias Viegas, Professor do Quadro de Escola do Grupo 230, Vice-Presidente, Maria João Vieira Gomes de Simas Miranda, Coordenadora Técnica, afeta à escola, na modalidade de afetação interna intercategorias, desde um de agosto de dois mil e dezassete, por despacho de Sua Excia o Vice-Presidente do Governo de dez de julho de dois mil e dezassete, renovado por igual período por despacho conjunto de vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito na qualidade de Secretária, e Maria Odete Oliveira da Silva Morais, Assistente Técnica e Tesoureira, designada por despacho de vinte e três de junho de dois mil e dezassete, pelo atual Presidente do Conselho Executivo, Francisco José Ferreira César Osório.

Aberta a sessão procedeu-se à verificação de todos os documentos rubricando-os devidamente, documentos estes que constituem a Conta de Gerência do ano económico de dois mil e dezoito do Fundo Escolar desta Escola respeitante ao período de um de janeiro a trinta um de dezembro de dois mil e dezoito e que será enviada à Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, via eletrónica, de acordo com a Instrução nº 1/2004- 2ª Secção-POC-E, do Tribunal de Contas, para o competente julgamento.

Assim, verificou-se que foram recebidos em receita as seguintes verbas:

Ponto 1 – Receitas

Total das receitas liquidadas e cobradas 300 803,69 € (trezentos mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), assim discriminadas:

Ponto 1.1 - Transferências Correntes do ORAA

Ponto 1.1.1 - Portarias da Direção Regional da Educação – 171 078,50 € (cento e setenta e um mil setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo:

a) Portarias destinadas à ASE 159 834,96 € (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos);
b) Portarias destinadas à Formação de Pessoal 1 128,03 € (mil cento e vinte oito euros e três cêntimos);
c) Portarias destinadas aos Programas Ocupacionais 4 839,01€ € (quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e um cêntimo);
d) Portarias para pequenas e médias obras de conservação e manutenção 1 994,40 € (mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos);
e) Portarias destinadas à aquisição de equipamentos, 3 282,20 € (três mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos);

Ponto 1.2 - Transferências da Direção Regional do Desporto 9 656,84 € (nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), assim distribuídas:

a) 5 091,24 € (cinco mil e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos), referentes à 1.ª e 2.ª tranches do protocolo pela utilização das Instalações e Equipamentos Desportivos;

Francisco Osório
Paulo Nogas

b) 3 626,00 € (três mil seiscentos e vinte seis euros), referentes ao protocolo celebrado para apoiar a participação na Fase Interilhas de Volei feminino do ensino secundário da XXIX dos JDE;
c) 307,20 € (trezentos e sete euros e vinte cêntimos), destinados a apoiar a participação na Fase Zonal C dos XXIX Jogos Desportivos Escolares do 3.º Ciclo, 1.ª e 2.ª prestações.

Ponto 1.3 – Transferência da Direção Regional da Ciência e Tecnologia 1 552,00 € (mil quinhentos e cinquenta e dois euros), referente a um Apoio no âmbito do Programa Pro Cientia, para apoiar na deslocação de alunos e professor para participação nas Olimpíadas da Física na cidade de Ponta Delgada.

Ponto 2 – Transferências da Administração Central 7 370,52 €, (sete mil trezentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos) assim distribuídas:

a) Transferência do IFAP, 675,52 € (seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), destinada a subsidiar o leite escolar;
b) Transferência da Agência Nacional PROALV, referente ao pagamento do saldo final do Programa Erasmus+, na importância de 6 695,00 € (seis mil seiscentos e noventa e cinco euros)

Ponto 3 – Transferência da Administração Local – 9 900,00 € (nove mil e novecentos euros), sendo:

a) Protocolo de Cooperação com o Município de S. Roque do Pico, destinado à Dinamização de Atividades, recreativas e Culturais, atribuição dos prémios de melhor aluno, mérito e louvor e outros projetos, no valor de 9 000,00 € (cinco mil euros);
b) 900,00€ (novecentos euros), das cinco Juntas de Freguesia do Concelho, para apoio na atribuição dos prémios aos melhores alunos, ano lectivo 2017/2018, e outras actividades.

Ponto 4 – Outras Receitas:

a) Total da Receita Própria Cobrada foi de 98 374,76 € (noventa e oito mil trezentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos);
b) Saldo orçamental da Gerência de dois mil e dezassete na Posse do Serviço, 2 871,07 € (dois mil oitocentos e setenta e um mil e sete cêntimos).

Para além desta importância transitou para esta gerência ainda um saldo 3 604,48 € (três mil seiscentos e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), referente a operações de tesouraria, (cartões SIGE e cauções de manuais escolares).

Ponto 5 – Despesas

Cabimentaram-se, autorizaram-se e pagaram-se despesas que totalizaram 288 693,84 € (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), tendo a despesa sido agrupada da seguinte forma:

a) Despesas com Pessoal, 261,28 € (duzentos e sessenta e um euros e vinte oito cêntimos);
b) Despesas com aquisição de bens, 128 675,55 € (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos);
c) Despesas com aquisição de serviços, 128 293,10 € (cento e vinte oito mil duzentos e noventa e três euros e dez cêntimos);
d) Despesas com os programas ocupacionais, 4 839,01 € (quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e um cêntimo);
e) Outras despesas correntes, 13 595,16 € (treze mil quinhentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos);
f) Despesas de Capital, 13 029,74 € (treze mil e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos).

No final deste exercício não transitou qualquer dívida pagar.

Ponto 6 – Em Resumo:

Dos 300 803,69€ (trezentos mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), recebidos como receita foram pagas despesas que totalizaram 288 693,84 €

(duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), verificando-se no final um saldo nas dotações orçamentais de 12 109,85 € (doze mil cento e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), que transitou para a gerência de dois mil e dezanove, sendo 4 890,56€ (quatro mil oitocentos e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos) de dotações orçamentais e 7 219,29 € (sete mil duzentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos) de receita própria.

Este saldo já foi autorizado na sua totalidade, por despacho de Sua Excia o Vice-Presidente do Governo e já incluído no primeiro orçamento suplementar, deste ano.

Para além deste saldo verifica-se em operações de tesouraria a importância de 4 740,69 €, (quatro mil setecentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos), distribuído da seguinte forma: 4 218,31 € (quatro mil duzentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos) de saldo nos cartões SIGE e 522,38 € (quinhentos e vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos) de cauções de manuais escolares entregues pelos alunos no início do ano letivo, a restituir no final do ano, caso se verifiquem as condições exigidas para o efeito.

Assim, o saldo total que transita para a gerência de dois mil e dezanove totaliza a importância de 16 850,54 € € (dezasseis mil oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), encontrando-se na posse do serviço, na conta D/O 000806931660020 do Banco SantanderTotta.

O saldo elevado justifica-se pelo facto do saldo da gerência de dois mil e dezassete ter sido registado no fim do ano de dois mil e dezoito, no programa informático Gerfip, atendendo à situação de início dos registos contabilísticos de acordo com SNC-AP e da existência de muitas dúvidas na forma de registo, pelo que não foi possível utiliza-lo no ano em análise.

Ponto 7 – Verificou-se em Proveitos e Ganhos a importância de 297 816,35€ (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), sendo 115 529,01 € (cento e quinze quinhentos e vinte e nove euros e um cêntimo) de Proveitos e Ganhos Financeiros e 182 287,34 € (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) de Proveitos e Ganhos Extraordinários.

Quanto aos Custos e perdas verificou-se a importância de 295 883,59 € (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos.

O resultado líquido do exercício apresenta um saldo de 1 932,76 € (mil novecentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos), a débito.

Após a análise de todos os documentos a conta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais assuntos a tratar foi dada por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

São Roque do Pico, 30 de abril de dois mil e dezanove

O Conselho Administrativo;